



Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

Estudo técnico Preliminar

1 Informações

Processo Administrativo nº 1848/2024

Nova Brasilândia d'Oeste/RO

2 Necessidade

2.1 Descrição da necessidade

A prefeitura municipal de Nova Brasilândia Oeste vem realizando trabalho intensivo para dar um bom atendimento a toda população do nosso município, neste sentido este projeto tem por propósito a melhoria no atendimento da população que é usuária da rede básica municipal. No presente momento de escrita de tal plano de trabalho visa suprir a necessidades de medicamentos da farmácia básica.

O Sistema Único de Saúde - SUS para cumprir com a sua função de prestar assistência à saúde, respeitando os princípios de universalidade, equidade e integralidade, necessita uma rede de assistência onde os pontos de atenção atuem de forma ordenada, articulada, harmônica e aberta para assegurar a acessibilidade das pessoas. É importante aludir que os entes públicos consorciados, através das suas respectivas secretarias municipais de saúde têm a missão de promover serviços de saúde humanizados com qualidade aos usuários, otimizando os recursos humanos, financeiros e materiais, garantindo os princípios constitucionais e demais legislações, nos diversos níveis de atenção, fortalecendo a regionalização e a municipalização do Sistema Único de Saúde. Sabe-se que o registro de preço é uma das modalidades de escolha para as aquisições públicas pelas características que se impõem através da lei nº 14133/21.

O cumprimento dessa responsabilidade política e social assumida pelo Estado implica na formulação e implementação de políticas econômicas e sociais que tenham como finalidade a melhoria das condições de vida e saúde dos diversos grupos da população. Isto inclui a formulação e implementação de políticas voltadas, especificamente, para garantir o acesso dos indivíduos e grupos às ações e serviços de saúde, o que se constitui, exatamente, no eixo da Política de saúde, conjunto de





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

propostas sistematizadas em planos, programas e projetos que visam em última instância, reformar o sistema de serviços de saúde, de modo a assegurar a universalização do acesso e a integralidade das ações. 3.5 Considerando a Portaria Nº 648, de 28 de março de 2006, atualizada pela Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que institui a Política Nacional de Atenção Básica, que diz nos seus princípios gerais que a Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde.

Visando à operacionalização da Atenção Básica, definem-se como áreas estratégicas para atuação em todo o território nacional a eliminação da hanseníase, o controle da tuberculose, o controle da hipertensão arterial, o controle do diabetes mellitus, a eliminação da desnutrição infantil, a saúde da criança, a saúde da mulher, a saúde do idoso, a saúde bucal e a promoção da saúde. Outras áreas serão definidas regionalmente de acordo com prioridades e pactuações definidas nas CIBs.

2.2 Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde.

2.3 Requisitos da contratação.

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021. Sendo assim, os requisitos exigidos serão: Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

3.1 Levantamento de Mercado

Para atender a demanda pretendida, observou-se as seguintes soluções:

Solução 1: aquisição de medicamentos do componente básico.





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

Solução 2: contratação de empresa de gerenciamento por meio de cartão para fornecimento de medicamentos.

3.2 Descrição da solução

Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo e também pelo controle dos produtos a serem entregues, a solução 1 para aquisição de medicamentos tem se demonstrado ser a melhor forma de satisfazer as demandas da Secretaria de Saúde.

Já solução 2 teve algumas reprovações junto aos órgãos fiscalizadores, deste modo a solução será a melhor alternativa.

3.3 Estimativa da quantidade

O quantitativo para a contratação do exercício de 2024, tomando como base ao Documento de Formalização de Demanda ID 154584, confeccionado pelo setor de almoxarifado e farmacêutica da farmácia básica municipal.

3.4 Estimativa do valor da contratação

Para a obtenção do preço estimado foi promovida no total de 3 (três) pesquisas junto a fornecedores e ata de registro de preço pertencente ao município de Vale do Paraíso.

REGISTRO DE PREÇO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MEDIO UNITARIO
------	---------------	-----	--------	----------------------





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

1.	ACEBROFILINA 25MG/5ML - 120ML	FRASC.	350	R\$ 23,29
2.	Dexametasona elixir Fr/100ml 0,1MG/ML	FRASC.	100	R\$ 7,51
3.	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML - 120ML	FRASC.	150	R\$ 20,23
4.	ACETILCISTEINA GRANULADO 600 MG - SACHES COM 5 GR	SACHE	800	R\$ 11,15
5.	ACICLOVIR 400MG	COMP	1.000	R\$ 2,03
6.	ACICLOVIR 200MG	COMP	300	R\$ 0,64
7.	ACICLOVIR 50 MG/G CREME - 10 G	BISN	100	R\$ 8,69
8.	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	10.000	R\$ 0,23
9.	Acido Acetilsalicílico 100mg	COMP	15.000	R\$ 0,10
10.	AMIODARONA 200 MG	COMP	2.500	R\$ 1,00
11.	AMOXICILINA 500 MG	COMP	500	R\$ 0,63
12.	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL-150ML	FRASC	100	R\$ 20,98
13.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG	COMP	700	R\$ 3,79
14.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG + 125MG	COMP	2.500	R\$ 4,34
15.	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG/5ML+62,5MG/5ML	FRASC	50	R\$ 48,44
16.	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMP	10.000	R\$ 0,79
17.	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	12.000	R\$ 1,68
18.	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	5.000	R\$ 2,40
19.	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	COMP	120	R\$ 1,61
20.	ALBENDAZOL 400 MG MASTIGÁVEL	COMP	1000	R\$ 3,52
21.	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 10 ML	FRASC	250	R\$ 5,81
22.	ATENOLOL 25MG	COMP	15.000	R\$ 0,09





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

23.	ATENOLOL 50MG	COMP	4.000	R\$ 0,24
24.	AZITROMICINA 1G	COMP	200	R\$ 20,38
25.	AZITROMICINA 500 MG	COMP	1.200	R\$ 3,48
26.	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (200 MG/5 ML)	FRASC	500	R\$ 30,14
27.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	COMP	6.000	R\$ 0,79
28.	CITALOPRAM 20MG	COMP	2.500	R\$ 1,26
29.	BROMOPRIDA 4MG EM GOTAS FRASCO 20 ML	FRASC	500	R\$ 6,56
30.	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA COMPRIMIDO (10MG+250MG)	CAPS	3.500	R\$ 4,13
31.	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL (6,67MG+333,4)/ML, GOTAS,FRASCO 20ML	FRASC	50	R\$ 11,27
32.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DRÁGEA 10mg	COMP	500	R\$ 0,88
33.	BUDESONIDA 50 MCG AEROSSOL NASAL	COMP	100	R\$ 28,00
34.	CAPTOPRIL 25 MG	COMP	20.000	R\$ 0,18
35.	CAPTOPRIL 50 MG	COMP	12.000	R\$ 0,35
36.	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	30.000	R\$ 1,23
37.	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML (2%) SUSPENSÃO ORAL- 100ML	FRASC	40	R\$ 17,62
38.	CARBAMAZEPINA 400MG	COMP	10.000	R\$ 1,15
39.	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP	2.000	R\$ 0,42
40.	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP	7.000	R\$ 0,52
41.	CARVEDILOL 25 MG	COMP	7.000	R\$ 0,62
42.	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP	4.000	R\$ 0,21
43.	CARVEDILOL 6,25 MG	COMP	5.000	R\$ 0,21
44.	CEFALEXINA 250MG/5ML-SOL.ORAL-100ML	FRASC	150	R\$ 19,38





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

45.	CEFALEXINA 500 MG	COMP	13.000	R\$ 1,47
46.	CETOCONAZOL 200MG	COMP	1.000	R\$ 0,64
47.	CETOCONAZOL 20 MG/G (2%) XAMPU	UNID	400	R\$ 10,52
48.	CINARIZINA 75 MG	COMP	2.000	R\$ 4,91
49.	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	2.000	R\$ 0,70
50.	COLCHICINA 0,5MG	COMP	1.000	R\$ 0,48
51.	CLOMIPRAMINA 25 MG	COMP	8.000	R\$ 1,24
52.	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20ML	FRASC	600	R\$ 6,33
53.	CLONAZEPAM 2 MG	COMP	12.000	R\$ 0,24
54.	Ambroxol 30 mg/5ml Xarope adulto Fr/10 ml	FRASC	300	R\$ 10,07
55.	AMBROXOL XAROPE ADULTO 15 MG/5ML FR. 120ML	FRASC	350	R\$ 6,95
56.	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	COMP	45.000	R\$ 0,24
57.	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	COMP	4.000	R\$ 1,84
58.	CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500MG	CAPS	1.000	R\$ 1,80
59.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMP	12.000	R\$ 0,81
60.	Clorpromazina 25mg	COMP	5.000	R\$ 0,87
61.	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML FR. 20ML	FRASC	30	R\$ 28,33
62.	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10 MG	CAPS	2.000	R\$ 2,06
63.	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	COMP	23.000	R\$ 0,90
64.	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	COMP	25.000	R\$ 0,23
65.	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COMP	30.000	R\$ 0,23
66.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG	CAPS	3.000	R\$ 0,86
67.	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50 MG	CAPS	1.000	R\$ 2,38





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

68.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG (ORODISPERSÍVEL)	COMP	2.500	R\$ 2,31
69.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG (ORODISPERSÍVEL)	COMP	2.500	R\$ 3,70
70.	Cloridrato de propanolol 40 mg	COMP	15.000	R\$ 0,11
71.	SERTRALINA 50MG	COMP	23.000	R\$ 1,21
72.	TRAMADOL 50MG	CAPS	2.000	R\$ 3,41
73.	COLAGENASE 0,6 U/GRPOMADA DERMATOLÓGICA 30 GR	BISN	150	R\$ 72,53
74.	COLAGENASE +CLORAFENICOL POMADA 30 GR	TUBO	200	R\$ 74,16
75.	Diclofenaco sódico 75mg	COMP	500	R\$ 1,46
76.	Diclofenaco sódico 50mg	COMP	1.000	R\$ 0,70
77.	DEXAMETASONA 0,1% CREME - 10 G	BISN	300	R\$ 6,53
78.	Dexametasona 4 mg	COMP	500	R\$ 0,80
79.	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml - Sol.Oral - 120ml	FRASC	150	R\$ 7,12
80.	DIAZEPAM 10MG	COMP	1.000	R\$ 0,42
81.	DIAZEPAM 5MG	COMP	1.000	R\$ 0,30
82.	Dipirona 500 mg	COMP	30.000	R\$ 0,32
83.	DIPIRONA GOTAS 500MG - FRASCO 10ML	FRASC	600	R\$ 3,40
84.	DOMPERIDONA 10MG	COMP	5.000	R\$ 0,34
85.	ESCINA + SALICILATO DE DIETLAMÔNIO GEL - 30G	BISN	50	R\$ 79,99
86.	Espironolactona 25 mg	COMP	9.000	R\$ 0,45
87.	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	2.500	R\$ 1,13
88.	FENITOINA 100MG	COMP	10.000	R\$ 0,71
89.	FENOBARBITAL 100MG	COMP	12.000	R\$ 1,18





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

90.	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 20 ML	FRASC	30	R\$ 8,77
91.	FINASTERIDA 5 MG	COMP	1.000	R\$ 2,06
92.	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	7.000	R\$ 0,24
93.	FLUCONAZOL 150MG	CAPS	1.000	R\$ 2,71
94.	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/100 ML	FRASC	300	R\$ 23,11
95.	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	30.000	R\$ 0,17
96.	GLICLAZIDA 30MG	COMP	1.000	R\$ 0,61
97.	GLICLAZIDA 60MG	COMP	1.000	R\$ 0,38
98.	HALOPERIDOL 1 MG	COMP	3.000	R\$ 0,38
99.	HALOPERIDOL 5 MG	COMP	8.000	R\$ 0,59
100.	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR. 20ML	FRASC	15	R\$ 43,20
101.	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMP	4.000	R\$ 4,04
102.	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	COMP	2.000	R\$ 1,20
103.	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	50.000	R\$ 0,38
104.	HIDROCORTISONA, ACETATO DE 10MG/G (1%) - CREME	BISN	20	R\$ 13,07
105.	IBUPROFENO 100MG/ML 20 ML	FRASC	300	R\$ 11,62
106.	Ibuprofeno 50mg/ml Solução Oral - 20ml	FRASC	200	R\$ 7,46
107.	IBUPROFENO 600 MG	COMP	10.000	R\$ 0,51
108.	IBUPROFENO 300 MG	COMP	6.000	R\$ 0,29
109.	LEVOFLOXACINO 500 MG	COMP	600	R\$ 3,69
110.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG + 25 MG	COMP	5.000	R\$ 2,29
111.	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG	COMP	2.500	R\$ 2,75





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

112.	LEVODOPA + CARBIDOPA 200 MG + 50 MG	COMP	1.500	R\$ 1,49
113.	Levotiroxina Sodica 25mcg	COMP	3.000	R\$ 0,46
114.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG	COMP	3.000	R\$ 0,48
115.	LEVOTIROXINA SODICA 37,5 MG	COMP	1.000	R\$ 0,32
116.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMP	1.000	R\$ 0,41
117.	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% GELÉIA - 30G	BISN	100	R\$ 15,88
118.	LORATADINA 10 MG	COMP	1.000	R\$ 0,38
119.	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE - 100 ML	FRASC	500	R\$ 11,48
120.	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	60.000	R\$ 0,17
121.	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	COMP	10.000	R\$ 0,92
122.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMP	500	R\$ 0,64
123.	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	COMP	5.000	R\$ 0,35
124.	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMP	15.000	R\$ 0,20
125.	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMP	20.000	R\$ 0,22
126.	LEVOMEPRAMAZINA, MALEATO 100mg	COMP	1.000	R\$ 1,93
127.	MELOXICAM 15 MG	COMP	1.000	R\$ 0,72
128.	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	COMP	3.000	R\$ 0,96
129.	METILDOPA 250 MG	COMP	2.000	R\$ 0,99
130.	METILDOPA 500MG	COMP	1.000	R\$ 1,61
131.	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP	3.000	R\$ 0,47
132.	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FRASC	100	R\$ 9,89
133.	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	1.000	R\$ 0,49
134.	METRONIDAZOL 400 MG	COMP	500	R\$ 1,27
135.	BENZOILMETRONIDAZOL 4% 40 MG/ML	FRASC	50	R\$ 14,87





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

136.	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G	BISN	300	R\$ 10,12
137.	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	5.000	R\$ 0,43
138.	Nifedipino 20mg	COMP	8.000	R\$ 0,58
139.	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS	FRASC	50	R\$ 9,39
140.	NITAZOXANIDA 500 MG - COMPRIMIDO	COMP	200	R\$ 6,03
141.	NITAZOXANIDA 20 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - 45ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASC	100	R\$ 37,70
142.	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL - 50 ML	FRASC	80	R\$ 14,70
143.	NISTATINA 25.000UI/G + 14 APLICADORES - 60G	BISN	100	R\$ 14,11
144.	NISTATINA 100.000 UI/G + 14 APLICADORES - 60G	BISN	150	R\$ 14,00
145.	NITROFURANTOINA 100 MG COMP	COMP	500	R\$ 1,07
146.	Norfloxacino 400 mg	COMP	400	R\$ 2,84
147.	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	3.000	R\$ 0,33
148.	Omeprazol 40 mg	COMP	2.000	R\$ 2,23
149.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMP	9.000	R\$ 0,77
150.	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG	COMP	4.000	R\$ 3,14
151.	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMP	2.000	R\$ 5,76
152.	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMP	1.500	R\$ 2,74
153.	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	5.000	R\$ 0,68
154.	PARACETAMOL 500 MG	COMP	5.000	R\$ 0,56
155.	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FR. 15ML	FRASC	50	R\$ 5,34
156.	PARACETAMOL+CODEINA 500MG/30MG	COMP	1.000	R\$ 1,93
157.	Pentoxifilina 400mg	COMP	1.500	R\$ 2,47





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

158.	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMP	250	R\$ 0,30
159.	PERMETRINA 1% LOÇÃO- 100ML	FRASC	150	R\$ 13,71
160.	Piracetam 800 mg	COMP	1.500	R\$ 1,29
161.	PREDNISONA 5 MG	COMP	2.000	R\$ 0,52
162.	PREDNISONA 20 MG	COMP	1.500	R\$ 0,56
163.	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	600	R\$ 1,01
164.	Prometazina 25mg	COMP	5.000	R\$ 0,38
165.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - 27,9 G	SACHE	1.000	R\$ 3,16
166.	SALBUTAMOL, SULFATO 100MCG SUSPENSÃO AEROSSOL (SPRAY) COM 200 DOSES + APLICADOR, PARA INALAÇÃO ORAL	FRASC	600	R\$ 31,67
167.	SIMETICONA 75MG 10ML	FRASC	500	R\$ 6,12
168.	SINVASTATINA 20 MG	COMP	10.000	R\$ 0,20
169.	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG (ação prolongada)	COMP	3.000	R\$ 1,01
170.	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG (ação prolongada)	COMP	3.000	R\$ 1,67
171.	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG (ação prolongada)	COMP	1.500	R\$ 2,55
172.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 40G	BISN	150	R\$ 22,60
173.	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP	9.000	R\$ 0,18
174.	SULFATO FERROSO 200MG REVESTIDO	COMP	3.000	R\$ 0,58
175.	Sulfametoxazol + Trimetropina 800mg + 160mg	COMP	1.500	R\$ 1,98
176.	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG + 80MG	COMP	600	R\$ 0,69
177.	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRINA 200MG/5ML+40MG/5ML	FRASC	100	R\$ 22,65
178.	TENOXICAM 20MG	COMP	1.000	R\$ 1,62





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

179.	TECLOZANA 500 MG	COMP	500	R\$ 2,50
180.	TECLOZANA 10 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 90ML	FRASC	60	R\$ 18,70
181.	ACEBROFILINA 50MG/5ML - 120ML	FRASC	400	R\$ 24,35
182.	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML - 120ML	FRASC	200	R\$ 18,75
183.	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SODIO 250MG	COMP	12.000	R\$ 0,78
184.	ÁCIDO VALPRÓICO OU VALPROATÓ DE SÓDIO 500 MG	COMP	7.000	R\$ 1,14
185.	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	FRASC	300	R\$ 13,85
186.	ALOPURINOL 100 MG	COMP	1.300	R\$ 0,31
187.	ALOPURINOL 300 MG	COMP	1.000	R\$ 0,61
188.	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	8.000	R\$ 0,19
189.	Baclofeno 10mg	COMP	500	R\$ 0,79
190.	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMULSÃO TOPICA 60 ML	FRASC	80	R\$ 14,63
191.	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 80ML	FRASC	100	R\$ 15,46
192.	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG DE CÁLCIO + 200 UI	COMP	600	R\$ 1,53
193.	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI	COMP	600	R\$ 2,03
194.	Sinvastatina 40 mg	COMP	10.000	R\$ 0,34
195.	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL OU FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL (600 MG + 400 UI)	COMP	1.200	R\$ 2,25
196.	CARBONATO DE CALCIO 1250MG(EQUIVALENTE CA++)COMPR. A500MG	COMP	500	R\$ 1,10





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

197.	CETOCONAZOL 2% CREME	BISN	300	R\$ 15,50
198.	Cinarizina 25 mg	CIMP	800	R\$ 0,34
199.	CLINDAMICINA 300MG	COMP	500	R\$ 2,31
200.	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG	COMP	4.000	R\$ 1,13
201.	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG REVESTIDO	COMP	1.500	R\$ 0,67
202.	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 5 + 25 MG GOTAS - 20 ML	FRASC	60	R\$ 25,50
203.	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	COMP	1.000	R\$ 0,41
204.	DOXICICLINA 100 MG	COMP	1.600	R\$ 1,88
205.	Hidroxido de Alumínio + Hidroxido de Magnésio + Simeticona suspensão Oral(37,0mg+40,0mg)ml + Dosador - 240ml	FRASC	300	R\$ 15,98
206.	ÓLEO MINERAL 100% - SOL. ORAL E/OU TÓPICA - VOL. ENTRE 100 OU 120 ML	FRASC	300	R\$ 8,62
207.	Paracetamol 750 mg	COMP	3.000	R\$ 0,72
208.	VARFARINA SÓDICA 1 MG	COMP	500	R\$ 0,50
209.	VARFARINA SÓDICA 5 MG	COMP	1.000	R\$ 0,78

TOTAL MEDIO DOS ITENS ACIMA 857.291,30

3.5 Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

A contratação será parcelada, uma vez que a licitação será por itens.

3.6 Contratações Correlatas

Considera-se que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

3.7 Alinhamento entre a contratação e o planejamento





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

O item objeto de licitação encontra se previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), porém não consta no Plano Anual de Contratações (PAC), uma vez que o mesmo está em fase de Elaboração.

4 Planejamento

4.1 Resultados Pretendidos

A aquisição dos medicamentos visa garantir o bom andamento das atividades desenvolvidas, sempre embasados nos princípios da economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados.

Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

Rapidez no atendimento a demanda dos setores requisitantes;

Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;

Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos cidadãos deste município.

Controle rigoroso das datas de validade para minimizar perdas por vencimento de produtos.

Priorização de necessidades.

Identificação e priorização das necessidades mais urgentes e recorrentes, direcionando recursos para áreas críticas e de maior impacto na saúde da população

4.2 Providências a serem adotadas

- Para a fiscalização desta contratação, será constituída uma equipe de no mínimo dois servidores da unidade requisitante.
- Comissão de recebimento de medicamentos da secretaria de Saúde.

4.3 Possíveis impactos ambientais





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

Tendo em conta inexistência de critérios específicos de sustentabilidade para o presente objeto a contratada, na execução do fornecimento, deverá atender, sempre que possível e cabível, os seguintes critérios, em conformidade com a lei em vigor; a) Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável; b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtores sustentáveis ou de menor impacto ambiental relação aos seus similares; c) Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; d) Cabe ressaltar que os materiais, no momento do descarte, devem adotar o Plano de Gerenciamento de Resíduos, reduzindo, assim, possíveis riscos químicos e biológicos de serviços de saúde

4.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para habilitação das empresas, será exigida a seguinte documentação:

4.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa e procuração, se for o caso.

4.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

b) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

4.3. Qualificação Econômico-Financeira: a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial – Lei n°. 11.101/05 (falência e concordata) emitida pelo órgão competente, expedida nos últimos 90 (noventa) dias caso não conste o prazo de validade.

4.3.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

4.3.2 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício assim apresentados:

4.3.4 Sociedades regidas pela Lei nº. 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

4.3.5 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

4.3.6 Sociedades sujeitas ao regime das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

4.3.7 Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

4.3.8 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

4.3.9 A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas, devendo obter resultado superior a 1 (um).





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

4.3.10 Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação, concedida pelo Ministério da Saúde/ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976; Decreto Federal nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013; Lei Federal nº. 9.782 de 26 de janeiro de 1999; Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014 e Portaria Federal nº 2.814 de 29 de maio de 1998, em cópia reprográfica da publicação no Diário Oficial da União – D.O.U;

4.3.11 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76, Decreto Federal nº. 8077/2013 e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98;

5 Declaração de viabilidade

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de medicamentos a serem empregados no tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além da necessidade de abastecimento dos estoques da farmácia básica e hospital municipal. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos medicamentos ora licitados.

Após a elaboração do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, verificamos a VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, sendo assim, RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão.





Estado de Rondônia
Prefeitura de Nova Brasilândia d'Oeste
Secretaria Municipal de Saúde

Elaborado por:

(Assinado digitalmente)
Gilciane de Lima Lopes Rodrigues
Diretora Geral Administrativo
Matrícula n° 2194

Aprovado por:

(Assinado digitalmente)
Gerson Bastos de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n°4986

